

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Diante da publicação feita no Diário Oficial do Piauí no dia 09 de Julho do corrente ano, onde exonera do cargo de Coordenador da 4ª CIRETRAN de Picos – PI o sr **GLAUBER JEFFERSON ALVES DE SOUSA**, conhecido como **GLAUBER CURICA**, gerando pedidos de justificativa por parte de inúmeras pessoas e autoridades e com a confirmação do que motivou tal exoneração, venho esclarecer por meio desta nota os fatos ocorridos. No dia 05 de junho de 2020, foi publicado o Decreto Nº 19.012 onde no seu Art. 1º autoriza o Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI - a realizar, no âmbito das concessionárias ou revendedoras de veículos, vistorias veiculares para transferência de propriedade de veículos usados e também contendo no inciso 1º autorização de atendimento presencial exclusivamente aos despachantes, podendo ser realizado na sede do DETRAN/PI ou nas Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRANS. Com isso, foi solicitado desde então a realização dessas atividades na CIRETRAN de Picos-PI, de forma administrativa, não podendo ser realizado pelo fato desta CIRETRAN estar dentro do prédio do Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão - CIAC, localizado no Piauí Shopping e em obediência ao decreto municipal que não autorizava o funcionamento do Shopping decorrente a pandemia do COVID-19, o coronavírus. Por várias vezes foi pleiteado o retorno dessas atividades, já que se trata de um órgão que além de ter sido beneficiado por um decreto, tem sua entrada isolada dos demais departamentos e do próprio Shopping, todas tendo a mesma resposta negativa. Motivado pela aflição por ter várias pessoas entrando em contato, seja por meio de ligação telefônica ou de forma presencial, dentre elas em sua maioria pessoas que estavam com seus veículos apreendidos, pagando diárias mesmo com os documentos tendo seus débitos todos quitados referentes ao órgão e transferências de veículos onde o proprietário aguardava apenas a impressão do documento para poder finalizar o processo de recebimento do valor da negociação, podendo o banco cancelar pela perda de prazo, então fiz um desabafo em áudio num grupo privado ao qual faço parte, como forma de demonstrar o quanto estava aflito com essa situação, tendo esse áudio sido compartilhado para pessoas ligados ao governo, onde os mesmo justificaram a minha exoneração por não defender o projeto político e sem o direito à ampla defesa e justificação do meu simples “**desabafo**” pessoal.

Desde que assumimos a Coordenação do DETRAN de Picos, sempre prezamos pela honestidade, zelo com a coisa pública, buscando melhorar os serviços prestados aos cidadãos, com o fito de sermos mais eficientes no serviço público desempenhado. Em virtude de pedidos de melhoria buscavam maior eficiência do serviço público prestado pelo DETRAN, fomos surpreendidos com a exoneração do Cargo em Comissão que outrora ocupávamos, em virtude de exposição de um áudio realizado em uma conversa privada com funcionários deste referido órgão e em vista a tudo isso, fico indignado, triste e ao mesmo tempo com a consciência tranquila por, nesses curto espaço de tempo, ter feito o que propus fazer e tentar mostrar que podemos fazer muito com pouco e dizer que nunca fui contra o governo, busquei defender o que ele próprio propôs e sempre estarei ao lado de quem, nós como servidores somos postos a SERVIR, o **POVO**.

Cientes que se tratava de um cargo de livre nomeação e exoneração, seguimos sempre prezando pelo zelo e eficiência da coisa pública, como fizemos em todos os cargos que já ocupamos.

Atenciosamente,

Glauber Jefferson Alves de Sousa – GLAUBER CURICA.